

02

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUN. DE DAMIANOPOLIS

LEI No 16/92

Transforma cargo de professor para assistente de ensino e da outras providencias:

FAGO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANO POLIS, ESTADO DE GOIAS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, EM NOME DO POVO, SANCIONO A SE GUINTE LEI:

Art. 1o - Ficam transformados 04 cargos de professores para assistentes de ensino, conforme Lei 03/91, de 05 de marco de 1991, para contratacao das seguintes pessoas:

IRALICE TAVARES DE OLIVEIRA

EDUARDO BATISTA DE LUCENA

AGENI RODRIGUES DA ROCHA

MARIA NEIA PEREIRA DA SILVA

Art. 2o - Ficam acrescentados mais 04 vagas de assistentes de ensino, no quadro de pessoal da prefeitura.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario e retroagindos seus efeitos a 05 de marco de 1991

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
DAMIANOPOLIS, AOS 09 DE NOVEMBRO DE 1992



RIVALDO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS

LEI Nº 12452

Transforma cargo de professor para assistente de ensino e dá outras providências.

FACO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANO-
POLIS, ESTADO DE GOIAS, APROVOU E EM PRESEI-
TO MUNICIPAL, EM NOME DO POVO, SANCIONOU A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam transformados os cargos de
professores para assistentes de ensino, conforme Lei 03781, de 02
de março de 1981, para contratação das seguintes pessoas:

IRALICE TAVARES DE OLIVEIRA

EDUARDO BATISTA DE LUCENA

AGNI RODRIGUES DA ROCHA

MARIA NEIA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Ficam acrescentados mais 04 vagas
de assistentes de ensino, no quadro de pessoal da prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário e
retroagindo seus efeitos a 02 de março de 1981

DAMIANOPOLIS, 02 DE NOVEMBRO DE 1985
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

RIVALDO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL